

ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
S.A.

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais
Em 31 de dezembro de 2019

ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.

Demonstrações contábeis individuais
Em 31 de dezembro de 2019

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos
Administradores e Acionistas
Odebrecht Engenharia e Construção S.A.
São Paulo - SP

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Odebrecht Engenharia e Construção S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial individual em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações individuais do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais Notas Explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual da Odebrecht Engenharia e Construção S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis individuais

Investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 (a) às demonstrações contábeis e como é de conhecimento público, encontram-se em andamento, desde 2014, investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da denominada Operação Lava Jato. As referidas investigações envolvem empresas, ex-executivos e executivos da Companhia e suas controladas, incluindo a Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Paralelamente, e em decorrência da Operação Lava Jato, a partir de 2015 foram ajuizadas ações de improbidade administrativa pelo MPF, Advocacia Geral da União ("AGU"), determinados Ministérios Públicos Estaduais e Petrobrás S.A. contra a Odebrecht S.A. - Em Recuperação Judicial ("ODB"), a Companhia, algumas de suas controladas e certos executivos e ex-executivos, requerendo o pagamento de indenização e multa, a proibição de contratar com o poder público, de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, entre outras.

Em 1º de dezembro de 2016, a ODB, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao Grupo ODB, firmou o Acordo de Leniência com o MPF, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, com exceção da Braskem S.A. (“Braskem”), conforme refletido em suas demonstrações financeiras. Este acordo é parte de um Acordo Global coordenado pelas autoridades competentes das jurisdições brasileira, americana e suíça, no qual a ODB, ou outra empresa de seu grupo econômico, comprometeu-se a pagar o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em 23 anos, com parcelas anuais customizadas, reajustadas pela taxa SELIC simples. Em 08 de agosto de 2019, o referido acordo foi aditado, alterando-se o cronograma de pagamento e passando a Companhia a ser garantidora subsidiária de tais obrigações.

O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e a reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando, ainda, a preservação e a continuidade das atividades do Grupo ODB, a retomada de contratação com entes públicos e o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas no Brasil e no exterior.

Em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF comprometeu-se a (i) não propor ações de natureza cível e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias e fatos ligados à Operação Lava Jato e (ii) não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos demais órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da ODB, da Companhia e suas controladas.

Em 09 de julho de 2018, a ODB e suas controladas assinaram o Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União pelo qual se comprometeu a pagar, em 22 anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, valor esse que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF. A controlada direta CNO já assinou 8 Acordos de Leniência com a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”). Além disso, em 22 de novembro de 2018 foram homologados, pelo Tribunal do CADE, 6 Termos de Cessação de Conduta que totalizam R\$ 507 milhões em termos de contribuições pecuniárias da pessoa jurídica e das pessoas físicas. A controlada direta CNO segue em negociação com o CADE para a celebração de outros Acordos de Leniência e outros Termos de Cessação de Conduta.

A CNO mantém tratativas com Estados e Municípios para firmar Acordos e/ou adesões ao Acordo de Leniência, pelos quais, a Companhia, em contrapartida à não adoção de sanções contra si, se obrigará a colaborar com as autoridades e a reparar os entes lesados. O valor de tal reparação será calculado nas mesmas bases e deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF.

Em 29 de janeiro de 2019, foi anunciado um acordo entre a CNO e o Banco Mundial, onde foi acordada a inelegibilidade da CNO e de suas subsidiárias integrais de contratar por 03 (três) anos projetos financiados pelo Banco Mundial. Não houve aplicação de multa no referido acordo.

Em 04 de setembro de 2019, foi anunciado um acordo entre a Companhia, a CNO e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (“BID”), onde foi acordada a inelegibilidade da CNO e algumas de suas subsidiárias integrais, excetuadas as sucursais e subsidiárias na África, de contratar projetos financiados pelo BID até 01 de agosto de 2024. Também foi acordado o pagamento de uma contribuição pecuniária no valor de US\$ 50 milhões, iniciando-se a partir de 2024, levando em consideração os termos de pagamento do acordo. A Companhia e a CNO seguem em tratativas com outra instituição internacional para celebração de novo acordo.

Em suas operações no exterior, a Companhia e suas controladas seguem envidando seus maiores esforços para alcançar entendimentos junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração / leniência, buscando inclusive apoio das autoridades brasileiras na interlocução com as autoridades locais. Até o presente momento, no âmbito do Grupo ODB, já foram firmados acordos com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru, além das autoridades americanas, suíças e brasileiras.

Nas demonstrações contábeis das controladas da Odebrecht Engenharia e Construções S.A. foram constituídas provisões para fazer frente aos acordos que estão em andamento, cujos valores foram apurados com base na melhor estimativa da administração e dos consultores jurídicos envolvidos.

No entanto, em função do atual estágio das negociações e dos acordos que ainda estão em curso, não foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, obtermos evidências apropriadas e concluirmos quanto à suficiência das provisões contabilizadas nem tampouco se seria necessária a constituição de provisões adicionais nas demonstrações contábeis individuais findas em 31 de dezembro de 2019.

Registro de obrigação de garantia decorrente dos Bonds da Odebrecht Finance Ltd.

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1(c) às demonstrações contábeis, a Odebrecht Finance Ltd. ("OFL") não efetuou a quitação de parcela dos juros referentes ao Bond 2025. A Companhia, a OECI e a CNO, na qualidade de garantidoras dos Bonds OFL, visando preservar sua liquidez operacional, também não efetuaram o referido pagamento. Do mesmo modo, também não foram pagas as parcelas de juros referentes aos Bonds 2020, 2022, 2023, 2025, 2029, 2042 e Perpétuo ("Bonds"), cujos vencimentos ocorreram entre dezembro 2018 e dezembro 2019. Os montantes não liquidados até 31 de dezembro de 2019 eram de US\$255.691 mil - R\$1.030.614 (31 de dezembro de 2018 - US\$ 72.127 mil).

Em 17 de junho de 2019, a OFL, ODB e outras empresas do Grupo ODB, não contemplando a Companhia e suas controladas, formalizaram na Justiça de São Paulo o seu pedido de recuperação judicial. A OFL declarou em seu pedido de recuperação judicial os montantes devidos aos Bonds, o que acarretou nos respectivos vencimentos antecipados.

No que pese a Companhia e suas controladas não integrarem o grupo de empresas que formalizaram na justiça de São Paulo o pedido a recuperação judicial, no entanto, como garantidora, a Companhia contratou o Moelis & Company ("Moelis"), o Cleary Gottlieb Steen & Hamilton e o E. Munhoz Advogados para discutir e negociar uma operação de reestruturação da garantia com um grupo de detentores dos Bonds OFL, que constituiu um Grupo Ad Hoc para realizar as negociações com a Companhia. Em 30 de agosto de 2019, a Companhia divulgou o acordo obtido com o Grupo Ad Hoc com relação aos principais termos e condições da reestruturação do passivo dos Bonds ("Term Sheet").

Em termos gerais, o Term Sheet definiu questões que envolvem o cancelamento das atuais obrigações da Companhia com relação aos Bonds, em troca de: (i) emissão de Novos Bônus, representando 45% do valor dos Bonds atuais; e (ii) um instrumento de dívida participativa, que fará jus às futuras distribuições de resultados relacionadas à performance da Companhia. Os Novos Bônus terão 4,5 anos a mais de prazo de carência de vencimento, contados a partir do seu vencimento original, e manterão as mesmas taxas de juros atuais, sendo que nos 5 primeiros anos a Companhia terá a opção de capitalizar os juros, na sua totalidade ou em parte.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia, tendo em vista o vencimento antecipado dos Bonds OFL em função do pedido de Recuperação Judicial da OFL, registrou em seu passivo circulante, em contrapartida do resultado financeiro, o valor de US\$ 627.201 mil - R\$ 2.528.058, como provisão da garantia, cujo valor refletia o valor justo dos Bonds OFL, conforme termos descritos no Term Sheet.

A Companhia encontra-se atualmente em negociação com o Grupo ad Hoc para que seja lançado no mercado o Consent Solicitation, com base nos termos e condições do Term Sheet, de modo a obter o quórum (mínimo exigido) de 60% dos titulares dos Bonds OFL, possibilitando a homologação no Brasil da Recuperação Extrajudicial necessária à implementação da reestruturação dos Bonds. Caso esse quórum de 60% não seja atingido, e a Recuperação Extrajudicial não seja protocolada, a Companhia deverá provisionar em seu balanço a totalidade do valor devido dos Bonds OFL, equivalente, em 31 de dezembro de 2019, a US\$ 3.144.995 mil - R\$12.676.527 (31 de dezembro de 2018 - US\$2.946.849 mil).

Com a homologação da Recuperação Extrajudicial, a referida provisão da garantia será reconhecida como dívida e classificada como passivo circulante e não circulante de acordo com o novo fluxo de pagamento acordado na negociação dos Bonds.

Desta forma, em função das pendências de formalização documentais, não nos foi possível, por meio de procedimentos alternativos de auditoria, identificar se seriam necessários ajustes ou complementos nos valores registrados nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2019.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou Passivo Circulante superior ao Ativo Circulante em R\$ 2.511.447 e Patrimônio Líquido negativo em R\$ 11.047.055. Para garantir a continuidade operacional da Companhia, foi aprovado pelo Conselho de Administração, em 17 de dezembro de 2019, o Plano de Ação ("PA"), para os próximos 3 anos. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto a liquidação e a classificação de passivos que, seriam requeridos na impossibilidade de a Companhia continuar operando. Se as demonstrações contábeis tivessem sido elaboradas considerando a descontinuidade das operações, elas poderiam apresentar valores diferentes dos apresentados. Nossa opinião não está ressalvada em decorrência desse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 2.10 às demonstrações contábeis individuais que descreve que as demonstrações contábeis individuais relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas sob esta denominação, como previsto na NBC TG 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e NBC TG 26(R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, incorporando os seguintes registro e classificações:

- Efeito reflexo de despesas financeiras, identificadas em 2019 nas controladas diretas OECI e CNO, referentes a juros e multas sobre passivo com a Concessionária Rota das Bandeiras S.A. devido ao distrato do contrato de engenharia, fornecimento e construção das obras de ampliações e melhoramentos do corredor Dom Pedro I, ocorrido em dezembro de 2015. O referido ajuste no montante de R\$21.732 foi efetuado na rubrica "Investimentos" no ativo não circulante em contrapartida do saldo inicial da demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 2018 no montante de R\$3.471 e demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de "equivalência patrimonial" no montante R\$ 18.261;
- Efeito reflexo de reversão de passivos contingentes, em exercícios anteriores a 2018, identificados em 2019 na controlada indireta CNO Sucursal República Dominicana, referente ao acordo de leniência firmado no país pela ODB, controladora da Companhia, em 19 de abril de 2017. Em junho de 2019 o passivo referente ao acordo foi registrado pela ODB e considerado em seu pedido de recuperação judicial. A referida reversão foi efetuada das rubricas de "Investimentos" no ativo não circulante no montante de R\$429.620 em contrapartida do saldo inicial da demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 2018 no montante de R\$ 397.806 e R\$ 31.814 na demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica "resultado de equivalência patrimonial";
- Efeito reflexo de ajuste de equivalência patrimonial, em exercícios anteriores a 2018, identificados em 2019 na controlada indireta Odebrecht Overseas Ltd. ("OOL") referente ao investimento mantido até maio de 2019 na coligada Rio Trens Corporation ("RTC"). O referido ajuste no montante de R\$ 55.478 foi efetuado na rubrica de "Investimento" no ativo não circulante em contrapartida do saldo inicial da demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 2018;
- Efeito reflexo de ajuste negativo de equivalência patrimonial no exercício de 2018 da coligada indireta Biocom - Companhia de Bioenergia de Angola, Limitada no montante de R\$99.252. O referido ajuste foi efetuado na rubrica de "Investimentos" no ativo não circulante em contrapartida da demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de "equivalência patrimonial";
- Efeito reflexo de reversão de provisão da controlada indireta OOL, referente a custos de transação de operações financeiras liquidadas anteriormente ao exercício de 2019, no montante de R\$57.373. A referida reversão foi efetuada da rubrica de "investimentos" no ativo não circulante em contrapartida da demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de "equivalência patrimonial";
- Efeito reflexo de reversão de provisão para passivo a descoberto, referente aos investimentos indiretos nas coligadas Arena Pernambuco Negócios e Investimentos S.A., Construtora Xingó Ltda., Umon - Engenharia de Montagem Ltda. e Unicon - União de Construtoras Ltda., cujos patrimônios líquidos encontram-se negativos. De acordo com o CPC 18 quando a participação do investidor nos prejuízos do período da coligada ou do empreendimento controlado em conjunto se igualar ou exceder o saldo contábil de sua participação na investida, o investidor deve descontinuar o reconhecimento de sua participação em perdas futuras. A referida reversão foi efetuada da rubrica de "Investimentos" no ativo não circulante, no montante de R\$ 71.382 em contrapartida do saldo inicial da demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 2018 no montante de R\$56.820 e da demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de "equivalência patrimonial" no montante de R\$ 13.522 e na rubrica de "Ajuste de avaliação patrimonial" no montante de R\$ 1.040;

- Registro de ativo, para fins de adequação ao CPC 08 (R1), dos gastos incrementais relacionados aos custos de reestruturação da dívida da OFL no montante de R\$ 5.199. O registro foi classificado como custos de transação e será mantido em conta transitória do ativo, na rubrica de “outros ativos” no circulante, enquanto a negociação da dívida não é concluída. A contrapartida desse registro foi na demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de “despesas gerais e administrativas e com vendas”. Adicionalmente, houve também o reconhecimento de efeito reflexo reconhecido pela controlada indireta OOL. O referido efeito foi registrado na rubrica de “investimento” no ativo não circulante em contrapartida da demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de “equivalência patrimonial” no montante de R\$ 7.181;
- Efeito reflexo da reclassificação, para fins de comparabilidade, da apresentação do resultado do exercício de 2018 das sucursais e subsidiárias indiretas da Companhia na Venezuela como operação descontinuadas no montante de R\$ 84.155.

Auditamos e concordamos com os ajustes efetuados. Nossa opinião não contém modificação a esse respeito.

Outros assuntos

Auditoria dos saldos comparativos

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis individuais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 originalmente apresentadas foram por nós auditadas e sobre elas emitimos relatório datado de 24 de abril de 2019, contendo ressalva relacionada a investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas e parágrafo de ênfase sobre a reapresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

Demonstrações contábeis consolidadas

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2.1 às demonstrações contábeis, a Odebrecht Engenharia e Construção S.A. elaborou suas demonstrações contábeis consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentadas separadamente dessas demonstrações contábeis individuais, sobre as quais emitimos relatório de auditoria com ressalvas, também datado de 05 de maio de 2020. Essas demonstrações contábeis individuais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações contábeis consolidadas.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 05 de maio de 2020.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1



Celso Luiz da Costa Lobo
Contador CRC 1 SP 251526/O-6

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Nota	2019	2018		Nota	2019	2018
			(Reapresentado)				(Reapresentado)
Ativo				Passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		942	15.215	Empréstimos e financiamentos	7	2.528.058	279.479
Outros ativos		20.880	1.029	Fornecedores		1.892	214
		<u>21.822</u>	<u>16.244</u>	Impostos, taxas, salários e contribuições sociais	8	519	93.686
				Outros passivos		2.800	71
						<u>2.533.269</u>	<u>373.450</u>
Não circulante				Não circulante			
Adiantamento para futuro aumento de capital			17	Sociedades do Grupo Odebrecht	5 (a)	8.850.607	7.277.667
Outros ativos		29	5.228	Provisão para passivo a descoberto	6 (b)	2.088.393	
		<u>29</u>	<u>5.245</u>	Adiantamento para futuro aumento de capital			961.408
				Outros passivos		1.262	
						<u>10.940.262</u>	<u>8.239.075</u>
Investimentos	6 (b)	2.404.625	11.498.057	Patrimônio líquido (passivo a descoberto)			
		<u>2.404.654</u>	<u>11.503.302</u>	Capital social	9 (a)	9.771.631	8.625.625
				Ajuste de avaliação patrimonial	9 (b)	1.768.442	1.106.334
				Prejuízos acumulados		(22.587.128)	(6.824.938)
						<u>(11.047.055)</u>	<u>2.907.021</u>
Total do ativo		<u>2.426.476</u>	<u>11.519.546</u>	Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		<u>2.426.476</u>	<u>11.519.546</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Demonstrações de resultados Exercício findo em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Nota	2019	2018 (Reapresentado)
Operações continuadas			
Despesas operacionais			
Gerais e administrativas	11	67.866	(114.882)
Outras despesas operacionais, líquidas		(1.262)	
Resultado de participações societárias			
Equivalência patrimonial	6 (b)	(11.490.087)	(1.611.215)
Prejuízo operacional		(11.423.483)	(1.726.098)
Resultado financeiro			
Resultado financeiro, líquido	10	(2.854.810)	(994.981)
Prejuízo das operações continuadas do exercício		<u>(14.278.293)</u>	<u>(2.721.078)</u>
Operações descontinuadas			
Prejuízo das operações descontinuadas do exercício	6 (b)	(1.483.897)	(84.155)
Prejuízo do exercício		<u>(15.762.190)</u>	<u>(2.805.233)</u>
Prejuízo básico por ação das operações continuadas e descontinuadas atribuível aos acionistas no final do exercício (expresso em R\$ por ação)	9 (c)	<u>(1,364)</u>	<u>(0,327)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercício findo em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>Nota</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Prejuízo do exercício		(15.762.190)	(2.805.233)
Outros resultados abrangentes:			
Itens que posteriormente transitarão pelo resultado:			
Ajuste de avaliação patrimonial	9 (b)	(84.440)	(224.879)
Efeito reflexo de correção monetária de investidas no exterior	9 (b)	78.457	(110.188)
Variação cambial de investidas no exterior	9 (b)	668.091	1.168.227
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(15.100.082)</u>	<u>(1.972.073)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)
Em 1º de janeiro de 2018 (Reapresentado)		8.625.625	273.174	(4.022.563)	4.876.236
Total do resultado abrangente do exercício:					
Prejuízo do exercício - R\$ (0,327) por ação do capital social				(2.805.233)	(2.805.233)
Outros resultados abrangentes	9 (b)		833.160		833.160
Total do resultado abrangente do exercício			833.160	(2.805.233)	(1.972.073)
Outros ajustes investidas				2.858	2.858
Em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)		8.625.625	1.106.334	(6.824.938)	2.907.021
Total do resultado abrangente do exercício:					
Prejuízo do exercício - R\$ (1,364) por ação do capital social				(15.762.190)	(15.762.190)
Outros resultados abrangentes	9 (b)		662.108		662.108
Total do resultado abrangente do exercício			662.108	(15.762.190)	(15.100.082)
Aumento de capital	9 (a)	1.146.006			1.146.006
Em 31 de dezembro de 2019		9.771.631	1.768.442	(22.587.128)	(11.047.055)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Exercício findo em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	2019	2018 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo do exercício		(15.762.190)	(2.805.233)
Ajustes:			
Participação em sociedades controladas			
Equivalência patrimonial	6 (b)	11.490.087	1.611.215
Provisão garantias	10	2.528.058	
Prejuízo das operações descontinuadas	6 (b)	1.483.897	84.155
Juros e variações monetárias e cambiais, líquidas		326.673	996.976
Caixa proveniente das (aplicado nas) operações		66.525	(112.887)
Variação nos ativos e passivos:			
Outros ativos			
Fornecedores		1.678	173
Impostos, taxas, salários e contribuições sociais		(93.168)	91.353
Outros passivos		3.989	70
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais das operações continuadas		(35.628)	(27.132)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Adições aos investimentos		(831.429)	(1.558.927)
Adiantamento para futuro aumento de Capital			17
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(831.429)	(1.558.910)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Parte relacionadas			
Recursos recebidos		852.785	630.731
Adiantamento para futuro aumento de Capital			961.408
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		852.785	1.592.139
Decrease in cash and cash equivalents from discontinued operations		(14.273)	6.097
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		15.215	9.118
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		942	15.215

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto Operacional

A Odebrecht Engenharia e Construção S.A. ("OEC" ou a "Companhia"), é uma entidade de capital fechado e parte integrante do Grupo Odebrecht ("Grupo ODB"), com sede em São Paulo. A Companhia é controladora direta da CNO S.A. ("CNO"), OECI S.A. ("OECI"), OENGER S.A. ("OENGER"), Tenenge Montagem e Manutenção Ltda. ("Tenenge"), OEC S.A., OEC Finance Limited e da Odebrecht Holdco Finance Limited.

A Companhia tem por objeto social, principalmente, o planejamento e a execução de projetos e obras de engenharia em todos os seus ramos e especialidades, sob regime de empreitada, administração ou outras modalidades praticadas no mercado; instalações técnicas de engenharia civil, montagens industriais, planejamento, assessoria e estudos técnicos e a prática de outras atividades econômicas conexas, inclusive as de importação e exportação de serviços e bens relacionados às atividades de engenharia e construção.

Por meio de sucursais e subsidiárias de suas controladas, a Companhia possui atuação indireta em diversos países, sendo os principais: Brasil, Angola, República Dominicana, Panamá e Peru.

No segmento de construção civil pesada, as principais controladas diretas e indiretas da Companhia, CNO, OECI e CBPO Engenharia Ltda. ("CBPO"), desenvolvem projetos de construção de rodovias, ferrovias, usinas hidrelétricas, termelétricas e nucleares, instalações portuárias, barragens, assim como outros projetos industriais e de infraestrutura.

As principais obras atualmente em execução por meio das controladas e coligadas no Brasil são: BRT Belém, Projeto Submarino, Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu, Canal Adutor do Sertão Alagoano, Usina Hidrelétrica de Belo Monte, Usina Termelétrica Santa Cruz e Unidades de Saúde BH, além de contratos de prestação de serviços em plantas industriais. No exterior, os principais projetos em atividade são: Aproveitamento Hidrelétrico de Laúca (Angola), Rodovia MDX 836, BHS e Cargo Yard Port of Miami (Estados Unidos da América), Aeroporto Internacional de Tocumen, Metro do Panamá, Renovacion Urbana de Colon e Madden Colon (Panamá) e Termelétrica de Punta Catalina (República Dominicana).

(a) Operação Lava Jato

Como é de conhecimento público, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal ("MPF") e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato. As referidas investigações envolvem empresas, ex-executivos e executivos da Companhia e suas controladas, incluindo a CNO.

Paralelamente, e em decorrência da Operação Lava Jato, a partir de 2015 foram ajuizadas ações de improbidade administrativa pelo MPF, Advocacia Geral da União ("AGU"), determinados Ministérios Públicos Estaduais e Petrobrás S.A. contra a Odebrecht S.A. – Em Recuperação Judicial ("ODB"), a Companhia, algumas de suas controladas e certos executivos e ex-executivos, requerendo o pagamento de indenização e multa, a proibição de contratação com o poder público, o recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, entre outras.

Em 22 de março de 2016, o Grupo Odebrecht divulgou nota sobre sua intenção de colaborar de forma definitiva com as investigações da Operação Lava Jato.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Acordo Global com as Autoridades

Em 1º de dezembro de 2016, a ODB, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao Grupo ODB, firmou o Acordo de Leniência com o MPF, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, com exceção da Braskem S.A. ("Braskem"), conforme refletido em suas demonstrações financeiras. Este acordo é parte de um Acordo Global coordenado pelas autoridades competentes das jurisdições brasileira, americana e suíça, no qual a ODB, ou outra empresa de seu grupo econômico, comprometeu-se a pagar o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em 23 anos, com parcelas anuais customizadas, reajustadas pela taxa SELIC simples. Em 08 de agosto de 2019, o referido acordo foi aditado, alterando-se o cronograma de pagamento e passando a Companhia a ser garantidora subsidiária de tais obrigações.

O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e a reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando, ainda, a preservação e a continuidade das atividades do Grupo ODB, a retomada de contratação com entes públicos e o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas no Brasil e no exterior.

A Braskem também firmou um Acordo Global, à parte, com as autoridades brasileiras e americanas.

Em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF comprometeu-se a (i) não propor ações de natureza cível e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias e fatos ligados à Operação Lava Jato e (ii) não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos demais órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da ODB, da Companhia e suas controladas.

Em 09 de julho de 2018, a ODB e suas controladas assinaram o Acordo de Leniência com a AGU e o Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, pelo qual se comprometeram a pagar, em 22 anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, a ser deduzido dos R\$ 3.828 milhões do Acordo de Leniência firmado com o MPF.

A controlada direta da Companhia, CNO, já assinou 8 (Oito) Acordos de Leniência com a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"). Além disso, em 22 de novembro de 2018, foram homologados, pelo Tribunal do CADE, 6 (seis) Termos de Cessação de Conduta, que totalizaram R\$ 507 milhões em termos de contribuições pecuniárias da pessoa jurídica e das pessoas físicas. A CNO segue em negociação com o CADE para a celebração de outros Termos de Cessação de Conduta.

A CNO também mantém tratativas com Estados e Municípios para firmar acordos e/ou adesões ao Acordo de Leniência, pelos quais a Companhia, em contrapartida à não adoção de sanções contra si, se obrigará a colaborar com as autoridades e a reparar os entes lesados. O valor de tal reparação também deverá ser deduzido dos R\$ 3.828 milhões do Acordo de Leniência firmado com o MPF.

Em 29 de janeiro de 2019, foi anunciado um acordo entre a CNO e o Banco Mundial, onde foi acordada a inelegibilidade da CNO e de suas subsidiárias integrais de contratar por 03 (três) anos projetos financiados pelo Banco Mundial. Não houve aplicação de multa no referido acordo.

Em 04 de setembro de 2019, foi anunciado um acordo entre a Companhia, a CNO e o Banco Interamericano de Desenvolvimento ("BID"), onde foi acordada a inelegibilidade da CNO e algumas de suas subsidiárias integrais, excetuadas as sucursais e subsidiárias na África, de contratar projetos financiados pelo BID até 01 de agosto de 2024. Também foi acordado o pagamento de uma contribuição pecuniária no valor de US\$ 50 milhões, iniciando-se a partir de 2024, levando em consideração os termos de pagamento do acordo. A Companhia e a CNO seguem em tratativas com outra instituição internacional para celebração de novo acordo.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em suas operações no exterior, a Companhia e suas controladas seguem envidando seus maiores esforços para alcançar entendimentos junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração / leniência, buscando inclusive apoio das autoridades brasileiras na interlocução com as autoridades locais. Até o presente momento, no âmbito do Grupo ODB, já foram firmados acordos com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru, além das autoridades americanas, suíças e brasileiras.

Monitoramento Independente

Os compromissos assumidos perante as autoridades signatárias dos Acordos de Leniência e Termos de Compromisso buscam aprimorar o ambiente de controles da Companhia de maneira eficiente e sustentável. Dentre o escopo do monitoramento, pode-se ressaltar a avaliação do Sistema de Conformidade, visando a manutenção de um ambiente de controles adequado, com ênfase especial no cumprimento das leis anticorrupção aplicáveis, questões de conduta e a implementação de controles internos eficazes nos processos de contratação e pagamentos a terceiros, reembolsos, registros contábeis com suporte documental de qualidade.

A Companhia e suas controladas estão atualmente no processo de supervisão pelo período de 03 (três) anos, desde 2017, por dois escritórios de monitores independentes definidos pelas autoridades americanas e brasileiras, que reportam diretamente às autoridades supramencionadas, e que trabalham de maneira coordenada com o principal objetivo de confirmar que a Companhia e suas controladas cumpriram e continuarão cumprindo com todos os compromissos firmados no Acordo Global. Após a finalização de cada ano de monitoramento, é emitido um relatório no qual os monitores informam as análises sobre os avanços alcançados pela Companhia e apontam oportunidades de ajustes para o fortalecimento do ambiente de controles internos.

Até o 1º semestre de 2019, as reuniões com os monitores independentes seguiram com foco na confirmação da sustentabilidade das medidas implementadas pela Companhia nos dois primeiros anos de monitoramento. Em junho de 2019, quando da entrada em recuperação judicial da ODB (controladora da Companhia e signatária do Acordo de Leniência), as atividades dos monitores independentes foram suspensas temporariamente.

Independente da suspensão temporária do processo de monitoramento, a OEC prosseguiu na implementação das medidas necessárias para atender plenamente todas as recomendações realizadas pelos monitores visando o aperfeiçoamento contínuo de seu Sistema de Conformidade.

O monitoramento independente foi retomado em fevereiro de 2020, tendo sido proposto pela equipe de monitoramento um novo cronograma de trabalho, com uma extensão de prazo equivalente ao período interrompido, de modo a concluir o terceiro ano de monitoramento até 16 de novembro de 2020.

Ações da Administração

A Companhia e suas controladas possuem compromisso de continuamente atuar com ética, integridade e transparência, consistente com as melhores práticas mundiais de governança, com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas da Companhia, zelando pela conduta baseada em princípios e valores éticos.

Várias iniciativas relacionadas a melhorias de controles de processos financeiros, tais como diretrizes e novos processos operacionais, foram implementadas com o objetivo de proporcionar segurança empresarial ainda maior à Companhia. Novos indicadores e metas de conformidade e controles financeiros foram definidos e estão sendo aplicados na avaliação de desempenho dos executivos da Companhia.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Sistema de Conformidade

A Companhia iniciou, em 2014, o processo de implantação do Sistema de Conformidade de forma padronizada em todos os países onde possui operações, com o objetivo de endereçar práticas e procedimentos para assegurar a conformidade dos negócios com os requisitos legais e princípios de conduta ética e responsável na tarefa empresarial. Entre os elementos do Sistema de Conformidade implementados ao longo de 2014 pela Companhia e suas controladas, estão: (i) implementação do Código de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração, (ii) criação e operação dos Canais Linha de Ética, disponibilizados em tempo integral para os integrantes, prestadores de serviços, fornecedores, clientes e público em geral, (iii) criação do Comitê de Ética para acompanhar os processos investigativos internos, com calendário de reuniões periódicas; e (iv) o engajamento dos parceiros comerciais, por meio da inclusão de dispositivos contratuais, com a obrigatoria adesão ao Código de Conduta do Fornecedor e à Cláusula Anticorrupção.

Após a implantação do Sistema de Conformidade, a Companhia manteve contínuos esforços de melhoria, que resultou na implementação de medidas para o aperfeiçoamento da sua Governança e Conformidade, tais como: (i) participação (mínima de 20%) de conselheiros independentes na composição do Conselho de Administração; (ii) criação do Comitê de Conformidade e Auditoria (CCA), como comitê permanente do Conselho de Administração; e (iii) contratação do Responsável por Conformidade (Chief Compliance Officer), reportando diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, via o CCA.

Atualmente, a Companhia conta com 02 membros independentes em seu Conselho de Administração, o que representa 29% do total dos membros do seu Conselho de Administração. Os dois conselheiros independentes são membros do CCA, sendo um deles o Coordenador do comitê.

A contratação de um Responsável por Conformidade da Companhia impulsionou e acelerou a implantação de melhorias relevantes no Sistema de Conformidade, destacando-se: (i) processo de due diligence de terceiros; (ii) novas diretrizes: de Brindes, Presentes e Hospitalidades, de Interação com Agentes Públicos, de Patrocínios, de Doações e Investimento Sociais, de Pagamento de Facilitação, Extorsão e Solicitação e de Integridade Concorrencial; (iii) elaboração de planos anuais de treinamento; (iv) melhoria no processo de comunicação do Sistema de Conformidade, com a criação de intranet dedicada e emissão de novas diretrizes de conformidade; e (v) reformulação da operação do Canal Linha de Ética, utilizando empresa independente especializada no recebimento das denúncias, como também apoio de escritórios de advocacia externos na investigação de casos considerados de alto risco.

O Programa de Conformidade é sustentado por atividades que apoiam a gestão de riscos, detecção de falhas, correção e transparência. Foram estabelecidas plataformas digitais que, aplicadas globalmente, favorecem a gestão dos processos de conformidade. Como exemplo, o procedimento de due diligence de fornecedores, clientes, parceiros e funcionários é obrigatório em toda relação comercial ou laboral pretendida pela Companhia. Em 2019, foram realizadas 13.278 análises com base nas informações do portal VCoM (Vendor Compliance Management System). Com relação à comunicação e capacitação, as atividades seguem planos anuais, aprovados pelo Conselho de Administração da OEC. A participação dos integrantes nos treinamentos requeridos é monitorada pela plataforma de e-learning da Companhia, atingindo, em 2019, um índice de cumprimento de 98% dos integrantes definidos como grupo meta e 100% da alta liderança da Companhia. Já o Canal Linha de Ética, principal ferramenta para o registro de denúncias de condutas que violem o Compromisso de Atuação Ética, Íntegra e Transparente, recebeu, em 2019, 276 relatos, que foram investigados de maneira independente pela área de Conformidade, gerando 93 ações disciplinares, entre as quais 29 ações de melhorias de processos e 17 demissões. O número de relatos de 2019 foi 45% superior ao número registrado em 2018, indicando um aumento no nível de conhecimento e confiança de integrantes e terceiros em relação ao funcionamento do Canal Linha de Ética.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Com relação à performance e maturidade do Programa de Conformidade, a área de Core Compliance, estruturada no 2º semestre de 2018, monitora de modo permanente o cumprimento e a efetividade dos processos chave do Sistema de Conformidade, a partir de testes padronizados e regulares de data mining. A respectiva área oferece uma visão consolidada do cumprimento das políticas e diretrizes de compliance da Companhia, gerando métricas que aferem de modo objetivo os desempenhos alcançados. Como exemplos, em 2019, foram abertas 1.158 ações para teste e verificação de processos, 613 contratos com terceiros revisados em relação a requisitos de conformidade e 208 processos de contratação de integrantes revisados para verificação de atendimento aos requisitos de avaliação de conflitos de interesse (5% do total de contratações). A área de Core Compliance é também responsável pelo monitoramento global do cumprimento dos acordos firmados pela Companhia, cujo avanço é reportado para acompanhamento do Comitê de Conformidade e Auditoria e do Conselho de Administração.

Como processo de amadurecimento da Governança da Companhia, foi aprovado, pelo seu Conselho de Administração, a partir de junho de 2019, o reporte direto da função de Auditoria Interna ao Conselho de Administração, funcionando como “terceira linha de defesa”. Dentre as matérias deliberadas pelo Conselho de Administração, constam a aprovação: (i) do Plano Anual de Conformidade, (ii) do Plano Anual de Auditoria Interna, (iii) do Plano Anual de Treinamento, (iv) da individualização da remuneração anual dos Administradores e (v) da avaliação do desempenho, perfil e competências do próprio Conselho de Administração.

Os Planos Anuais de Conformidade e de Auditoria Interna, aprovados para 2019, foram baseados em análise de riscos em relação às geografias em que a Companhia atua, dos projetos em andamento e dos processos internos, levando em consideração, entre outros aspectos, as análises realizadas no ano anterior e novas pesquisas de percepção de risco respondidas pelos líderes da Companhia.

Durante o 2º semestre de 2019, os esforços para aperfeiçoamento dos processos e sistemas da Companhia continuaram com a criação da área de Controles Internos, buscando promover, de modo transversal, maior integração, consistência, eficiência e sustentabilidade ao ambiente de controles. Várias diretrizes foram atualizadas como resultado da avaliação e monitoramento dos controles implementados, em um processo de melhoria contínua.

A avaliação de riscos, atualizada em outubro e novembro de 2019, para orientar o ciclo de planejamento das atividades de Compliance e de Auditoria Interna para o ano de 2020 indicou estabilidade nos principais riscos mapeados, justificando o foco na sustentabilidade de ambos programas.

As presentes demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram aprovadas pela Administração da Companhia em 05 de maio de 2020.

(b) Principais eventos societários

- Aprovado o aumento do capital social da CNO, pela Companhia, mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no montante de R\$ 94.370.

15 de maio de 2019:

- Aprovado o aumento do capital social da OECl, pela Companhia, mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no montante de R\$ 21.003.

15 de maio de 2019:

- Aprovado o aumento do capital social da OECl, pela Companhia, com recebíveis no montante de R\$ 7.526.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

30 de maio de 2019:

- Aprovado o aumento do capital social da CNO, pela Companhia, com créditos aportados pela ODB na Companhia, no montante de R\$ 177.072.

20 de dezembro de 2019:

- Firmado pela Companhia e sua controlada OECI contrato de cessão de crédito, no qual a OECI cedeu para a Companhia créditos decorrentes de pagamentos efetuados pela OECI por conta e ordem da CNO. O valor do referido crédito foi utilizado pela Companhia para aporte na Tenenge, no montante de R\$ 114.005, em 31 de dezembro de 2019.

31 de dezembro de 2019:

- Aprovado o aumento do capital social da OECI, pela Companhia, mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no montante de R\$ 345.121.

31 de dezembro de 2019:

- Aprovado o aumento do capital social da CNO pela Companhia mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no montante de R\$ 370.934.

(c) Bonds OFL

Em outubro de 2018, a Odebrecht Finance Ltd (“OFL”) não efetuou a quitação de parcela dos juros referentes ao Bond 2025. A Companhia, a OECI e a CNO, na qualidade de garantidoras dos Bonds OFL, visando preservar sua liquidez operacional, também não efetuaram o referido pagamento. Do mesmo modo, também não foram pagas as parcelas de juros referentes aos Bonds 2020, 2022, 2023, 2025, 2029, 2042 e Perpétuo (“Bonds”), cujos vencimentos ocorreram entre dezembro 2018 e dezembro 2019. Os montantes não liquidados até 31 de dezembro de 2019 eram de US\$255.691 mil - R\$1.030.614 (31 de dezembro de 2018 – US\$ 72.127 mil).

Em 17 de junho de 2019, a OFL, ODB e outras empresas do Grupo ODB, não contemplando a Companhia e suas controladas, formalizaram na Justiça de São Paulo o seu pedido de recuperação judicial. A OFL declarou em seu pedido de recuperação judicial os montantes devidos aos Bonds, o que acarretou nos respectivos vencimentos antecipados.

No que pese a Companhia e suas controladas não integrarem o grupo de empresas que formalizaram na justiça de São Paulo o pedido a recuperação judicial, no entanto, como garantidora, a Companhia contratou o Moelis & Company (“Moelis”), o Cleary Gottlieb Steen & Hamilton e o E. Munhoz Advogados para discutir e negociar uma operação de reestruturação da garantia com um grupo de detentores dos Bonds OFL, que constituiu um Grupo Ad Hoc para realizar as negociações com a Companhia. Em 30 de agosto de 2019, a Companhia divulgou o acordo obtido com o Grupo Ad Hoc com relação aos principais termos e condições da reestruturação do passivo dos Bonds (“Term Sheet”).

Em termos gerais, o Term Sheet definiu questões que envolvem o cancelamento das atuais obrigações da Companhia com relação aos Bonds, em troca de: (i) emissão de Novos Bônus, representando 45% do valor dos Bonds atuais; e (ii) um instrumento de dívida participativa, que fará jus às futuras distribuições de resultados relacionadas à performance da Companhia. Os Novos Bônus terão 4,5 anos a mais de prazo de carência de vencimento, contados a partir do seu vencimento original, e manterão as mesmas taxas de juros atuais, sendo que nos 5 primeiros anos a Companhia terá a opção de capitalizar os juros, na sua totalidade ou em parte.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia, tendo em vista o vencimento antecipado dos Bonds OFL em função do pedido de Recuperação Judicial da OFL, registrou em seu passivo circulante, em contrapartida do resultado financeiro, o valor de US\$ 627.201 mil – R\$ 2.528.058, como provisão da garantia, cujo valor refletia o valor justo dos Bonds OFL, conforme termos descritos no Term Sheet.

A Companhia encontra-se atualmente em negociação com o Grupo ad Hoc para que seja lançado no mercado o Consent Solicitation, com base nos termos e condições do Term Sheet, de modo a obter o quórum (mínimo exigido) de 60% dos titulares dos Bonds OFL, possibilitando a homologação no Brasil da Recuperação Extrajudicial necessária à implementação da reestruturação dos Bonds. Caso esse quórum de 60% não seja atingido, e a Recuperação Extrajudicial não seja protocolada, a Companhia deverá provisionar em seu balanço a totalidade do valor devido dos Bonds OFL, equivalente, em 31 de dezembro de 2019, a US\$ 3.144.995 mil – R\$12.676.527 (31 de dezembro de 2018 – US\$2.946.849 mil).

Com a homologação da Recuperação Extrajudicial, a referida provisão da garantia será reconhecida como dívida e classificada como passivo circulante e não circulante de acordo com o novo fluxo de pagamento acordado na negociação dos Bonds.

(d) Partes Relacionadas - Grupo ODB - Empresas em Recuperação Judicial

Conforme mencionado anteriormente, em 17 de junho de 2019, a ODB e outras 19 empresas de seu grupo econômico, que não contempla a Companhia e suas controladas, formalizaram na Justiça de São Paulo seu pedido de recuperação judicial, não tendo sido aprovado os respectivos planos de recuperação até 31 de dezembro de 2019.

Em 22 de abril de 2020, a ODB e 11 empresas de seu grupo econômico tiveram seus planos de recuperação judicial aprovados pelas respectivas Assembleia Geral de Credores, devendo posteriormente ser homologado pelo juiz responsável pelo processo de recuperação judicial.

Entretanto, em função da probabilidade cada vez mais remota do recebimento dos créditos das empresas relacionadas do Grupo ODB, a administração da Companhia avaliou a necessidade de constituir uma provisão de perda sobre tais créditos, no valor de R\$ 8.167.720, conforme detalhado na Nota 6 (b).

(e) Operações Descontinuadas – Venezuela

Em 11 de setembro de 2019, em função da criticidade econômica e da instabilidade do ambiente político na Venezuela, diversas empresas do setor de engenharia e construção, dentre elas a Companhia, foram notificadas a respeito da rescisão unilateral da maioria dos contratos que mantinham com entidades do Estado venezuelano. O procedimento adotado pelo Estado venezuelano desconsiderou diversas questões jurídicas relevantes, que permitem a Companhia a buscar a defesa dos seus interesses perante as instituições responsáveis.

Dessa forma, em 30 de setembro de 2019, a Companhia registrou impairment de 100% sobre os ativos detidos na Venezuela, conforme detalhado abaixo:

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	R\$ mil
Ativo circulante	
Contas a receber de clientes	(1.452.094)
Adiantamentos a fornecedores, subempreiteiros e outros	(31.167)
Estoques	(45.702)
Demais contas a receber de curto prazo	(41.909)
Ativo não circulante	
Demais contas a receber de longo prazo	(6)
Imobilizado	(10.794)
Total de Ativos	<u>(1.581.672)</u>

O Contas a receber de clientes encontra-se líquido dos adiantamentos recebidos por contrato.

As referidas provisões foram reconhecidas no resultado da Companhia, no montante total de R\$ 1.581.672 como operações descontinuadas, conforme detalhado na Nota 6 (b).

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia reavaliou os efeitos registrados em 30 de setembro de 2019 e não foram identificadas alterações, no que pese ainda estar em avaliação possíveis medidas jurídicas a serem adotadas pela OEC contra o Estado venezuelano (em fase inicial de elaboração).

(f) Constructora Norberto Odebrecht de Colombia SAS ("CNOC")

Em 14 de novembro de 2019, a Superintendência de Sociedades da Colômbia proferiu o auto nº 460-009805, decretando a abertura do processo de liquidação judicial da subsidiária indireta da Companhia, CNOC, nomeando o liquidador judicial e deixando sem efeitos o pedido de liquidação voluntária realizado anteriormente, em 11 de outubro de 2019, junto à Câmara de Comércio.

Em 17 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou ao liquidador judicial o balanço patrimonial em base de liquidação, cujo valor do patrimônio líquido era negativo em R\$175.393.

(g) Recebíveis BIOCUM – Ajuste a Valor Presente

A Biocom – Companhia de Bioenergia de Angola Ltd. ("Biocom"), constituída em 25 de outubro de 2007, tem como objeto social a produção, industrialização, importação, exportação e comercialização de cana de açúcar para produção de açúcar, álcool e energia elétrica em Angola. Os atuais acionistas da Biocom são: OAL (40%), COCHAN S.A. (40%) e SONANGOL HOLDINGS, LIMITADA (20%) ("Acionistas").

O saldo dos créditos detidos por empresas controladas pela OEC (OOL, OSE, CNO e OAL) junto à Biocom representava, em 31 de dezembro de 2019, o montante de US\$ 405,6 milhões – R\$ 1,635 bilhão ("Créditos Biocom").

Em 06 de dezembro de 2019, as Acionistas da Biocom, juntamente com os bancos locais (Banco Angolano de Investimentos – BAI, Banco de Fomento Angola – BFA e Banco Econômico – BE), enviamos esforços para formular os termos da renegociação dos empréstimos contraídos pela Biocom, conforme refletidos na Ficha Técnica Indicativa ("FTI"), em fase de confirmação e assinaturas. Em termos gerais, a FTI indica que haverá, entre outros: i) a conversão da moeda dos empréstimos de dólares para Kwanzas; ii) a postergação do prazo de pagamento do principal para 42 trimestres (126 meses – 10,5 anos); iii) a renegociação das taxas de juros e cronograma de pagamento; e iv) novas obrigações acessórias. Ademais, a FTI determina a subordinação de todas as dívidas existentes da Biocom com seus Acionistas e empresas controladas, direta ou indiretamente, pelos Acionistas ao reembolso das dívidas renegociadas com os bancos locais.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Desta forma, conforme os termos da FTI, o novo prazo de pagamento da dívida bancária renegociada será de 126 meses (10,5 anos), sendo que, somente após o término da liquidação das dívidas bancárias reestruturadas, os Acionistas e suas empresas controladas poderão receber eventuais créditos.

Isso posto, e levando-se em consideração o novo prazo para recebimento (de 10,5 anos), os Créditos Biocom foram ajustados a valor presente, representando, em 31 de dezembro de 2019, o montante de US\$ 29.502 milhões – R\$ 118,1 milhões. Com isso, a Companhia registrou uma baixa em seu ativo circulante e não circulante, em contrapartida do resultado financeiro, no valor de R\$ 1.516.182, como ajuste a valor presente.

(h) Continuidade (Going Concern)

A Companhia e suas controladas têm como segmento operacional a construção civil pesada em projetos de construção de rodovias, ferrovias, usinas hidrelétricas, termoelétricas e nucleares, instalações portuárias, barragens entre outros projetos industriais e infraestrutura para clientes públicos e privados, tendo como principal fonte de recursos a geração de caixa destes projetos.

Lava Jato: Conforme descrito na Nota 1 (a) Operação Lava Jato, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo MPF e outras autoridades públicas no contexto da chamada Operação Lava Jato.

Diante das investigações em andamento e mesmo com os acordos realizados, a Companhia e suas controladas tiveram severos efeitos reputacionais que impactaram significativamente suas finanças (já deterioradas por outros efeitos como a queda do preço do petróleo e a recessão econômica de alguns países/clientes de atuação da Companhia e de suas controladas). Tal cenário restringiu o acesso a crédito da Companhia e suas controladas junto a bancos comerciais, seguradoras e mercado de capitais, afetando diretamente a capacidade de renovação da carteira de novos contratos e, conseqüentemente, de sua geração de caixa.

Bonds OFL: Conforme descrito na Nota 1 (c) Bonds OFL, em junho de 2019, a OFL, a ODB e outras empresas de seu grupo econômico, que não incluem a Companhia e suas controladas, formalizaram na Justiça de São Paulo pedido de Recuperação Judicial. A OFL declarou no referido pedido os montantes devidos referente aos Bonds OFL, o que acarretou os respectivos vencimentos antecipados.

Como garantidora, a Companhia, tendo em vista o vencimento antecipado dos Bonds OFL, registrou, em 31 de dezembro de 2019, em seu passivo circulante e resultado financeiro o valor de US\$ 627.201 mil – R\$ 2.528.058, que reflete o valor justo de mercado dos Bonds, com base nos termos e condições do Term Sheet acordado com o Grupo Ad Hoc dos detentores dos Bonds OFL.

Caso os termos e condições do Term Sheet não possam ser efetivados, via a Recuperação Extrajudicial, no Brasil (que exige aprovação mínima de 60% dos credores), a Companhia deverá provisionar em seu balanço a totalidade do valor devido dos Bonds OFL, equivalente, em 31 de dezembro de 2019, a US\$ 3.144.995 mil – R\$12.676.527.

Partes Relacionadas – Grupo ODB – empresas em Recuperação Judicial: Conforme descrito na Nota 1 (d), até 31 de dezembro de 2019 as empresas do Grupo ODB em Recuperação Judicial, que não incluem a Companhia e suas controladas, ainda não tinham aprovado os planos de recuperação nas respectivas assembleias de credores. Entretanto, a administração da Companhia avaliou a necessidade de registro de perda esperada (impairment) sobre os créditos intercompanhias. O valor total registrado como perda no resultado da Companhia foi de R\$ 8.167.720.

Venezuela: Conforme descrito na Nota 1 (e), em 11 de setembro de 2019, as controladas da Companhia na Venezuela foram notificadas a respeito da rescisão unilateral da quase totalidade dos contratos que mantinham com entidades do Estado Venezuelano. Sendo assim, a Companhia avaliou os impactos

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

contábeis em 30 de setembro de 2019 e reconheceu as devidas perdas esperadas no resultado do período como operações descontinuadas no montante de R\$ 1.581.672.

Ações da Administração: Diante desses eventos, de modo a mitigar os impactos no caixa da Companhia e suas controladas, a administração implementou diversas ações, a saber: i) reestruturação geográfica, com foco de atuação nos países com potencial de contratação de obras para a Companhia e suas controladas, ii) fortalecimento da Governança, com a formação do Conselho de Administração, Comitês de Apoio ao Conselho de Administração (com a participação de conselheiros independentes), iii) criação da área de Auditoria Interna e Controles Internos, iv) Sistema de Conformidade, objetivando endereçar práticas e procedimentos para assegurar a conformidade dos negócios com os requisitos legais e princípios de conduta ética, íntegra e transparente na tarefa empresarial, v) reestruturação administrativa, adequando o tamanho das equipes de apoio ao novo porte da Companhia, vi) venda de ativos e créditos passados para garantir a liquidez da Companhia, vii) reestruturação das dívidas de curto prazo e fornecedores; viii) renegociação dos termos e condições dos Bonds OFL com o Grupo Ad Hoc e ix) manutenção da produção para os contratos em carteira.

Dessa forma, e diante dos compromissos assumidos pela Companhia e suas controladas perante os acordos de colaboração e indenizações, que demandaram investimentos para implementação do Sistema de Conformidade e fortalecimento da Governança corporativa, aliados aos reduzidos volumes de renovação da carteira de contratos, que provocaram uma degradação na geração e nos saldos de caixa e equivalentes de caixa da Companhia, somados às provisões para (i) a garantia dos Bonds OFL, (ii) os créditos a receber intercompanhias do Grupo ODB em Recuperação Judicial, (iii) a operação descontinuada na Venezuela e (iv) ajuste a valor presente dos créditos detidos por empresas controladas pela OEC junto à Biocom, entre outros, resultaram em um Passivo Circulante superior ao Ativo Circulante no valor de R\$ 2.511.447 e um Patrimônio Líquido negativo no valor de R\$ 11.047.055.

Programa de Ação 2020 – 2022: Para buscar a sobrevivência e a retomada do crescimento da Companhia e suas controladas, foi aprovado pelo Conselho de Administração da OEC, em 17 de dezembro de 2019, o Programa de Ação ("PA"), para os próximos 03 (três) anos, contemplando as seguintes ações e direcionamentos estratégicos, não exaustivos:

- **Higidez financeira:** i) conclusão da negociação de reestruturação da Garantia dos Bonds OFL pela Companhia, conforme termos acordados no Term Sheet mencionado na Nota 1 (b), visando adequar a estrutura de capital da Companhia e ajustando os fluxos de pagamentos à sua capacidade de geração de caixa e ii) renegociação do contas a pagar e dívidas de capital de giro.
- **Resolução e mitigação dos contenciosos e passivos:** i) negociação de acordos via o parcelamentos de pagamentos e ii) negociação de acordos nos países de atuação da OEC para pagamentos conforme a capacidade financeira local de cada país.
- **Reestruturação organizacional e redução de custos:** i) reestruturação das equipes administrativas, com estruturas compartilhadas, garantindo sinergias, agilidade e menores custos e ii) implementação de novas políticas de remuneração, visando redução de gastos administrativos.
- **Reposição de backlog:** i) foco geográfico, seletivo e estratégico em 5 países (Brasil, Peru, Panamá, República Dominicana e Angola), ii) conquistas de novos projetos no montante de US\$ 6,6 bilhões, com maior intensificação junto a clientes privados, iii) busca de parcerias estratégicas com provedores de tecnologia e capital, participando conjuntamente no desenvolvimento de projetos, iv) busca de fontes alternativas de recursos financeiros e v) implementação de soluções contratuais que viabilizem a otimização no uso da capacidade de garantia de performance disponibilizada pelo mercado.

A Companhia considera que a retomada de crescimento é essencial para que possa continuar suas operações. No entanto, caso a combinação dos eventos supra descritos não ocorra, a administração entende que haveria significativas dificuldades na retomada de seu crescimento. As atuais demonstrações

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

financeiras não contemplam eventuais ajustes que resultariam no caso da Companhia e suas controladas estarem impossibilitadas de continuar operando normalmente.

2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais estão descritas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG mediante resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, os quais estão convergidos com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB (IFRS).

A demonstração financeira foi preparada considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas, quando requerido, para refletir o valor justo dos ativos e passivos.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras consolidadas, estão divulgadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram preparadas pela administração, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG. Tais demonstrações consolidadas, apresentadas em separado dessas demonstrações financeiras individuais, foram examinadas pelos auditores independentes, que emitiram seu relatório com ressalvas, com data de 05 de maio de 2020 e estão disponíveis na sede da Companhia. Essas demonstrações financeiras devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.2 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e estão sendo apresentadas em milhares de Reais.

(b) Transações e saldos

Exceto para Venezuela e Argentina, que operam em ambiente hiperinflacionário, as operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, nos quais os itens são remensurados. As operações de Venezuela e Argentina são atualizadas monetariamente e convertidas pelas taxas de câmbio do final do exercício.

Em relação a Venezuela, a partir de 01 de julho de 2019 as informações financeiras da Venezuela não estão mais sujeitas a atualização por hiperinflação tendo em vista a descontinuidade da operação nesse país, conforme mencionado na nota 1 (e).

Os ganhos e as perdas cambiais, resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de 26 de 40

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

(c) Investidas da Companhia

Os resultados e a posição financeira de todas as investidas da Companhia, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:

- (i) Os ativos e passivos de cada balanço patrimonial são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço.
- (ii) As receitas e despesas de cada demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio dos respectivos períodos.
- (iii) Todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido.

Quando uma operação no exterior é parcialmente ou integralmente alienada ou vendida, as correspondentes diferenças de câmbio que foram registradas no patrimônio são reconhecidas na demonstração do resultado, como parte de ganho ou perda resultante da venda.

2.3 Novos pronunciamentos contábeis em vigor

(a) IFRS 16 / CPC 06 (R2) – Leases (Arrendamentos)

O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1).

A Companhia concluiu as análises na aplicação dessa norma e não identificou impactos a serem refletidos em suas demonstrações financeiras individuais. Com relação as controladas da Companhia, a mesma avaliação foi efetuada e os impactos contábeis registrados conforme descrito abaixo:

As controladas da Companhia utilizaram para sua transição a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, aplicaram os requerimentos da norma de arrendamento mercantil consistentemente a todos os seus contratos existentes na data de aplicação inicial, em 1º de janeiro de 2019. Sendo assim, não há representações de informações e saldos em base comparativa.

Após a data da aplicação inicial em 1º de janeiro de 2019, os arrendamentos passaram a ser reconhecidos como um direito de uso do ativo e um passivo correspondente na data à qual o ativo arrendado se torna disponível para as controladas da Companhia. Cada pagamento é alocado entre o passivo de arrendamento e o custo financeiro. O custo financeiro do passivo de arrendamento é registrado no resultado durante o prazo executável do contrato, utilizando uma taxa constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. O direito de uso do ativo é depreciado pelo método linear considerando o período menor entre a vida útil do ativo e o prazo executável do contrato.

Ao determinar o prazo executável do arrendamento a administração considera todos os fatos e circunstâncias que criam um incentivo econômico para exercer a opção de extensão, ou não exercer a opção de término antecipado.

Na adoção do IFRS 16 / CPC 06 (R2), as controladas da Companhia reconheceram os passivos de arrendamento em relação aos contratos anteriormente classificados como “arrendamentos operacionais” de acordo com a IAS 17 / CPC 06 (R1). Até a demonstração financeira de 2018, os pagamentos destes

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

arrendamentos, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do arrendador, eram reconhecidos no resultado durante o período do contrato.

Na data de adoção, ativos e passivos oriundos dos contratos de arrendamento foram mensurados ao seu valor presente, considerando os pagamentos remanescentes de cada contrato, descontando a taxa incremental em 1º de janeiro de 2019. A média ponderada da taxa incremental aplicada na adoção inicial foi de 19,50% a.a. O passivo de arrendamento considera o valor presente líquido dos seguintes pagamentos de arrendamento:

- Pagamentos fixos descontando qualquer incentivo recebido;
- Pagamentos variáveis com base em taxas ou índices;
- Montantes esperados a pagar pelo arrendatário referente ao valor residual garantido;
- Preço de exercício de uma opção de compra se for razoavelmente certo que o arrendatário irá exercer tal opção; e
- Pagamentos de multas pela finalização do arrendamento se os termos contratuais refletem a opção de exercício do arrendatário.

Os direitos de uso de ativos foram mensurados pelo valor igual ao montante do passivo de arrendamento, ajustados por qualquer montante de pagamentos antecipados e provisões de pagamentos de arrendamentos relacionados ao contrato reconhecido em 01 de janeiro de 2019. Não tiveram contratos de arrendamentos onerosos que requerem um ajuste ao direito de uso do ativo na data da aplicação inicial.

Na aplicação da norma pela primeira vez, as controladas da Companhia utilizaram os seguintes expedientes práticos permitidos pelo IFRS 16 / CPC 06 (R2):

- Não reavaliou se o contrato é ou contém arrendamento na data da aplicação inicial. Em vez disso, aplicou a norma a contratos que foram anteriormente identificados como arrendamento;
- Optou por não separar componentes de não arrendamento de componentes de arrendamento, considerando-os, então, como um único componente de arrendamento;
- Não registrou os contratos que na data da aplicação inicial se encerrarão dentro de 12 meses;
- Não registrou os contratos de baixo valor (R\$20 para empresas no Brasil ou US\$5 para subsidiárias no exterior) conforme política definida pela Administração;
- Excluiu custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial;
- Fez uso da percepção tardia, tal como ao determinar o prazo do arrendamento, se o contrato contém opções para prorrogar ou rescindir o arrendamento, dentre outros; e
- Aplicou taxa de desconto única à carteira de arrendamentos, considerando o custo ponderado das dívidas atuais.

As controladas da Companhia possuem baixo volume de contratos de arrendamentos e cujos valores, com a adoção do CPC 06 (R2), estão reconhecidos como passivo de Arrendamento mercantil, referente aos pagamentos futuros; e Direito de Uso, referente aos ativos de direito de uso, líquidos de depreciação.

Tais efeitos das controladas na adoção da norma impactam a Companhia através do reconhecimento da equivalência patrimonial.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro (ICPC 22 - Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro)

A nova interpretação estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração em situações onde a Companhia tenha definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais que podem se enquadrar como incertos e que, por isso, podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal.

A Companhia concluiu as análises na aplicação dessa norma e não identificou impactos a serem refletidos nas demonstrações financeiras.

2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor. Estes saldos são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Os montantes utilizados das contas garantidas são demonstrados no balanço patrimonial em "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante.

2.5 Sociedades do Grupo

Os principais saldos mantidos com as Sociedades do Grupo estão regidos por instrumento contratual "Contrato de Mútuo" firmado entre a Companhia, suas controladas diretas e indiretas e empresas do grupo ODB. A natureza das operações é de empréstimos de recursos financeiros e poderá ter a incidência de encargos.

2.6 Investimentos em controladas e coligadas

Os investimentos em controladas e coligadas são registrados e avaliados nas demonstrações financeiras individuais pelo método de equivalência patrimonial. A mesma política contábil foi adotada para todos os períodos apresentados.

As provisões para perdas nos investimentos em sociedades controladas são constituídas sobre o patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) destas sociedades e classificadas no passivo não circulante em contrapartida do resultado de participações societárias.

No caso de variação cambial de investimento em coligadas e controladas no exterior, as variações no valor do investimento, decorrentes exclusivamente de variação cambial, são apresentadas na conta "Ajuste de avaliação patrimonial" no patrimônio líquido da Companhia, mensurados conforme descrito na Nota 6 (b).

Quando necessário, as práticas contábeis das investidas são alteradas para garantir consistência com as práticas adotadas pela Companhia.

2.7 Empréstimos e financiamentos – Bonds OFL

A Companhia e as suas subsidiárias CNO e OECI são garantidoras dos Bonds da OFL. Devido ao vencimento antecipado da dívida, a Companhia, como controladora, reconheceu uma provisão da garantia em 2019 (Nota 1 (c)).

2.8 Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquidos de impostos.

2.9 Receita e despesa financeira

A receita e despesa financeira são reconhecidas conforme o prazo decorrido, pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

2.10 Reapresentação

Os valores correspondentes ao Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados nestas demonstrações financeiras para fins de comparação, estão sendo reapresentados em conformidade com o CPC 23 - Políticas contábeis, mudanças de estimativas e retificação de erro (IAS 8 - Accounting policies, changes in accounting estimates and errors), visando refletir:

- Efeito reflexo de despesas financeiras, identificadas em 2019 nas controladas diretas OECI e CNO, referentes a juros e multas sobre passivo com a Concessionária Rota das Bandeiras S.A. devido ao distrato do contrato de engenharia, fornecimento e construção das obras de ampliações e melhoramentos do corredor Dom Pedro I, ocorrido em dezembro de 2015. O referido ajuste no montante de R\$21.732 foi efetuado na rubrica "Investimentos" no ativo não circulante em contrapartida do saldo inicial da demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 2018 no montante de R\$3.471 e demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de "equivalência patrimonial" no montante R\$ 18.261.
- Efeito reflexo de reversão de passivos contingentes, em exercícios anteriores a 2018, identificados em 2019 na controlada indireta CNO Sucursal República Dominicana, referente ao acordo de leniência firmado no país pela ODB, controladora da Companhia, em 19 de abril de 2017. Em junho de 2019 o passivo referente ao acordo foi registrado pela ODB e considerado em seu pedido de recuperação judicial. A referida reversão foi efetuada das rubricas de "Investimentos" no ativo não circulante no montante de R\$429.620 em contrapartida do saldo inicial da demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 2018 no montante de R\$ 397.806 e R\$ 31.814 na demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica "resultado de equivalência patrimonial".
- Efeito reflexo de ajuste de equivalência patrimonial, em exercícios anteriores a 2018, identificados em 2019 na controlada indireta Odebrecht Overseas Ltd. ("OOL") referente ao investimento mantido até maio de 2019 na coligada Rio Trens Corporation ("RTC"). O referido ajuste no montante de R\$ 55.478 foi efetuado na rubrica de "Investimento" no ativo não circulante em contrapartida do saldo inicial da demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 2018.
- Efeito reflexo de ajuste negativo de equivalência patrimonial no exercício de 2018 da coligada indireta Biocom – Companhia de Bioenergia de Angola, Limitada no montante de R\$99.252. O referido ajuste foi efetuado na rubrica de "Investimentos" no ativo não circulante em contrapartida da demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de "equivalência patrimonial".
- Efeito reflexo de reversão de provisão da controlada indireta OOL, referente a custos de transação de operações financeiras liquidadas anteriormente ao exercício de 2019, no montante de R\$57.373. A referida reversão foi efetuada da rubrica de "investimentos" no ativo não circulante em contrapartida da demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de "equivalência patrimonial".

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Efeito reflexo de reversão de provisão para passivo a descoberto, referente aos investimentos indiretos nas coligadas Arena Pernambuco Negócios e Investimentos S.A., Construtora Xingó Ltda., Umon – Engenharia de Montagem Ltda. e Unicon – União de Construtoras Ltda., as quais o patrimônio líquido encontra-se negativo. De acordo com o CPC 18 quando a participação do investidor nos prejuízos do período da coligada ou do empreendimento controlado em conjunto se igualar ou exceder o saldo contábil de sua participação na investida, o investidor deve descontinuar o reconhecimento de sua participação em perdas futuras. A referida reversão foi efetuada da rubrica de “Investimentos” no ativo não circulante, no montante de R\$ 71.382 em contrapartida do saldo inicial da demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício de 2018 no montante de R\$56.820 e da demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de “equivalência patrimonial” no montante de R\$13.522 e na rubrica de “Ajuste de avaliação patrimonial” no montante de R\$ 1.040.
- Registro de ativo para fins de adequação ao CPC 08 (R1), dos gastos incrementais relacionados aos custos de reestruturação da dívida da OFL no montante de R\$ 5.199. O registro foi classificado como custos de transação e será mantido em conta transitória do ativo, na rubrica de “outros ativos” no circulante, enquanto a negociação da dívida não é concluída. A contrapartida desse registro foi na demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de “despesas gerais e administrativas e com vendas”. Adicionalmente, houve também o reconhecimento de efeito reflexo reconhecido pela controlada indireta OOL. O referido efeito foi registrado na rubrica de “investimento” no ativo não circulante em contrapartida da demonstração do resultado findo em 31 de dezembro de 2018 na rubrica de “equivalência patrimonial” no montante de R\$ 7.181.
- Efeito reflexo da reclassificação, para fins de comparabilidade, da apresentação do resultado do exercício de 2018 das sucursais e subsidiárias indiretas da Companhia na Venezuela como operação descontinuadas no montante de R\$84.155.

(a) Balanço Patrimonial

	2018		
	Originalmente Apresentado	Ajuste	Reapresentado
Ativo			
Circulante	16.244		16.244
Não Circulante	11.107.246	396.056	11.503.302
Outros ativos	29	5.199	5.228
Investimentos	11.107.200	390.857	11.498.057
	<u>11.123.490</u>	<u>396.056</u>	<u>11.519.546</u>
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante	373.450		373.450
Não circulante	8.239.075		8.239.075
Patrimônio líquido	2.510.965	396.056	2.907.021
	<u>11.123.490</u>	<u>396.056</u>	<u>11.519.546</u>

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Demonstração do resultado

	2018		
	Originalmente apresentado	Ajuste	Reapresentado
Operações continuadas			
Despesas operacionais	(120.081)	5.199	(114.882)
Resultado de participações societárias			
Equivalência patrimonial	(1.687.747)	76.532	(1.611.215)
Prejuízo operacional	(1.807.828)	81.731	(1.726.098)
Resultado financeiro	(994.981)		(994.981)
Prejuízo das operações descontinuadas do exercício		(84.155)	(84.155)
Prejuízo do exercício	(2.802.809)	(2.424)	(2.805.233)

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis, estão contempladas abaixo:

(a) Valor justo instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação.

A Companhia usa seu melhor julgamento para escolher o método de avaliação e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço.

(b) Demonstrações dos fluxos de caixa

Os recursos liberados para Sociedades do Grupo (partes relacionadas) são classificados como atividades de empréstimos e financiamentos, visando adequar estas demonstrações à realidade das operações da Companhia.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

4 Instrumentos financeiros por categoria

	Custo amortizado	
	2019	2018
Ativos, conforme o balanço patrimonial		
Caixa e equivalente de caixa	942	15.215
Outros ativos	20.909	6.257
	<u>21.851</u>	<u>21.472</u>
	Custo amortizado	
	2019	2018
Passivos, conforme o balanço patrimonial		
Sociedades do Grupo Odebrecht	8.850.607	7.277.667
Empréstimos e financiamentos	2.528.058	279.479
Fornecedores e outros passivos	5.954	285
	<u>11.384.619</u>	<u>7.557.431</u>

5 Sociedades do Grupo Odebrecht

(a) Movimentação dos saldos passivos:

	31 de dezembro de 2018	Adições	Transferências	Varição Cambial	31 de dezembro de 2019
OFL (i)	855.841		279.479	45.678	1.180.998
OOL (ii)	4.862.881	852.785		219.522	5.935.188
Odebrecht International Services Ltda ("OIS")	103.623			4.169	107.792
OECI (iii)	1.424.214	114.005		57.302	1.595.521
CNO	31.108				31.108
Total	<u>7.277.667</u>	<u>966.790</u>	<u>279.479</u>	<u>326.671</u>	<u>8.850.607</u>

- (i) Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia, como garantidora dos Bonds, registrou em seu passivo circulante em contrapartida dos saldos de partes relacionadas com OFL, o valor de R\$ 279.479 referente aos juros até então vencidos. Em 17 de junho de 2019, decorrente da recuperação judicial da OFL, a Companhia, reverteu os registros contábeis anteriormente mencionados.
- (ii) O saldo mantido com a OOL está regido por instrumento contratual "Contrato de Mútuo" firmado entre as partes, sendo a natureza das operações de empréstimos de recursos financeiros em moeda estrangeira.
- (iii) Em 20 de dezembro de 2019 a Companhia celebrou com a OECI, contrato de cessão de crédito CNO, no qual a Companhia passou a ser credora da CNO. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia aportou o crédito em sua controlada Tenenge (nota 6 (b)).

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Investimentos

A Companhia controla diretamente a CNO, OECI, OENGER e Tenenge. Adicionalmente, por meio das controladas e coligadas destas subsidiárias integrais, a CNO e OECI possuem investimentos indiretos em diversas outras Entidades.

(a) Informações sobre as principais investidas

	Quantidade de quotas ou ações detidas		Participação Direta (%)		Patrimônio líquido (passivo a descoberto)		Lucro líquido (prejuízo) do exercício	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
					(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
CNO	502.414.282	436.304.159	97,01%	96,57%	(2.152.760)	5.636.561	(8.641.006)	(1.732.652)
OECI	9.601.294.363	9.042.963.163	100%	100%	2.287.389	5.947.614	(4.497.167)	(21.725)
OENGER	104.238.167	104.221.168	99,57%	99,57%	3.536	104.239	(100.720)	(425)
TENENGE	114.004.934		88,93%		124.019		2.695	

(b) Movimentação dos investimentos

	Saldo no início do exercício (Reapresentado)	Adições / Baixas / Transferências	Ajuste de avaliação patrimonial	Variação cambial de investidas no exterior	Outros ajustes de investidas	Efeito reflexo de operações descontinuadas (iii)	Equivalência patrimonial	Saldo no final do exercício
Investimentos:								
CNO (i)	5.443.227	(3.095.825)	(240.031)	442.566			(2.549.937)	
OECI (i)	5.947.614	373.653	237.763	225.526		(66.269)	(4.430.898)	2.287.389
OENGER (i)	103.791	17					(100.287)	3.521
TENENGE (ii)		114.005	(3.715)					110.290
Outros	3.425							3.425
Em 31 de dezembro de 2019	11.498.057	(2.608.150)	(5.983)	668.092		(66.269)	(7.081.122)	2.404.625
Em 31 de dezembro de 2018 (Reapresentado)	11.051.595	1.662.814	(336.108)	1.168.226	(353.100)	(84.155)	(1.611.215)	11.498.057
	Saldo no início do exercício	Adições / Baixas / Transferências	Ajuste de avaliação patrimonial	Variação cambial de investidas no exterior	Outros ajustes de investidas	Efeito reflexo de operações descontinuadas (iii)	Equivalência patrimonial	Saldo no final do exercício
Provisão para passivo a descoberto								
CNO (i)		3.738.200				(1.417.628)	(4.408.965)	(2.088.393)
Em 31 de dezembro de 2019		3.738.200				(1.417.628)	(4.408.965)	(2.088.393)

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (i) As controladas da Companhia, CNO, OECI e OENGER no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, reconheceram em seu resultado prejuízos no montante de R\$ 11.809.189, oriundos de:
- Provisão de perda sobre os créditos das empresas relacionadas do Grupo ODB em recuperação judicial, no montante de R\$ 8.167.720 (Nota 1 (d));
 - Provisão de perda sobre créditos mantidos pelas controladas diretas e indiretas da Companhia com a Biocom – Companhia de Bioenergia de Angola Ltd., no montante de R\$ 1.516.182. Em 06 de dezembro de 2019, as Acionistas da Biocom, juntamente com os bancos locais (Banco Angolano de Investimentos – BAI, Banco de Fomento Angola – BFA e Banco Econômico – BE), envidaram esforços para formularem os principais termos da renegociação dos empréstimos contraídos pela Biocom, os quais estão documentados na Ficha Técnica Indicativa (“FTI”), ainda em processo de confirmação e assinatura. Entre os termos desta renegociação em discussão, está previsto a liquidação da dívida junto aos bancos locais por um período de 126 meses (10,5 anos), sendo que somente após liquidação da dívida junto aos bancos locais, poderá ser liquidado os saldos em aberto com os acionistas e partes relacionadas; e
 - Impairment sobre os ativos detidos na Venezuela, no montante de R\$1.581.672, decorrente da rescisão unilateral dos contratos das controladas da Companhia no país (nota 1 (e)).
- (ii) Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia aumentou capital da controlada Tenenge, com créditos CNO, conforme descrito na nota 5.
- (iii) O efeito reflexo de operações descontinuadas está demonstrado a seguir:

	Exercícios findos em 31 de dezembro	
	2019	2018
CNO S.A - Sucursal Venezuela (i)	(1.351.965)	(81.567)
CBPO Ingenieria de Venezuela C.A. (i)	(31.192)	(3.093)
CBPO Ltda. - Sucursal Venezuela (i)	(35.077)	505
Chavimochic (ii)	(3.800)	
Rutas del Sol (iii)	(61.863)	
	<u>(1.483.897)</u>	<u>(84.155)</u>

- (i) Refere-se à descontinuidade das operações das sucursais e subsidiária da Companhia na Venezuela, conforme divulgado na Nota 1 (e), sendo R\$ 1.581.672 da provisão sobre os ativos, reduzido do ganho da variação cambial e ajustes de inflação no valor de R\$ 163.438.
- (ii) Em 2017, a Chavimochic apresentou pedido de caducidade do contrato de concessão por causa imputável ao poder concedente, sem implicar, necessariamente, na rescisão imediata do contrato de concessão, e iniciou um procedimento de arbitragem internacional para solucionar as controvérsias geradas pelo inadimplemento do contrato de concessão por parte do poder concedente. Durante o ano de 2018, instaurou-se o Tribunal Arbitral que correrá conforme o calendário processual, com definição estimada para o final do ano de 2020.
- (iii) Em 22 de fevereiro de 2017, com aditivo em 27 de março de 2017, a Agencia Nacional de Infraestrutura da Colômbia (“ANI”) e a Concessionária Ruta del Sol firmaram o Acordo para a rescisão e liquidação do Contrato de Concessão nº 01 de 2010 para o término antecipado do Contrato de Concessão, acordando uma fórmula de cálculo, sujeita à aprovação da autoridade judicial competente, para a liquidação do Contrato. O referido Acordo dispôs, ainda, sobre as obrigações e direitos do período de transição e do período de reversão dos bens. Este Acordo não foi cumprido pela ANI, e nesse sentido deu-se continuidade em um Tribunal Arbitral Local com a única pretensão de declarar a Nulidade do Contrato de Concessão, mesmo este já encerrado.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 14 de setembro de 2017, o Tribunal Administrativo de Cundinamarca decretou as medidas administrativas complementares requeridas pelo Acordo, sendo que em 20 de outubro de 2017, ANI e a Concessionária assinaram Ata de reversão e entrega da infraestrutura, formalizando a devolução dos bens reversíveis, exceto por 26 salvaguardas que afirmam ainda não haver ocorrida a reversão, mas sim tão somente a entrega da infraestrutura.

Em 16 de Agosto de 2019, o Tribunal Arbitral Local homologou o Laudo Arbitral pelo qual se decreta a Nulidade do Contrato de Concessão e, como consequência, o Tribunal determinou restituições para a Concessionária baseado na aplicação de uma lei recentemente aprovada e de aplicação retroativa. De acordo com o Laudo foi reconhecido, pelo Perito do Tribunal (Duff & Phelps) o investimento realizado e validado por Perito de Parte nesse mesmo processo arbitral. Não obstante, o Tribunal sem sustento técnico, ou pelo menos, sem sustento validado pelos Peritos com expertise para tal, realizou ajustes no valor de investimento. Os valores dos ajustes descontados pelo Tribunal devem ser demandados em instâncias internacionais, especificamente no International Chamber of Commerce ("ICC"), conforme cláusula de resolução de controvérsias do Contrato que, mesmo anulado, prevalece. Além da demanda internacional anterior, bancos credores, acionistas e a Concessionária têm apresentado, até 31 de dezembro de 2019, o Recurso de Anulação contra o Laudo Local, além de intenção de Recurso de Tutela em andamento. O resultado destes recursos, conseguiriam, na melhor das hipóteses, anular o citado Laudo Arbitral.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu uma perda por redução a valor recuperável sobre o referido investimento no montante de R\$ 61.863, tomando como base o laudo de avaliação de valor de liquidação, apresentado pela Duff & Phelps, na arbitragem. Esse montante foi apresentado como prejuízo de operações descontinuadas, na demonstração do resultado.

7 Empréstimos e financiamentos – Bonds OFL

A Companhia e as suas subsidiárias CNO e OECI são garantidoras dos Bonds da OFL. Devido ao vencimento antecipado da dívida, a Companhia, como controladora, reconheceu uma provisão da garantia, em contrapartida ao resultado financeiro, em 2019 (Nota 1 (c)). Em 31 de dezembro de 2019 o valor da provisão é de R\$ 2.528.058 (31 de dezembro de 2018 - R\$ 279.479).

8 Impostos, taxas, salários e contribuições sociais

Em 31 de dezembro de 2019 o montante de R\$ 519 (31 de dezembro de 2018 R\$ 93.686) refere-se substancialmente a passivos trabalhistas. A referida obrigação tem como expectativa a liquidação em prazo inferior a 12 meses.

9 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2019 é de R\$ 9.771.631 (31 de dezembro de 2018 - R\$ 8.625.625), totalmente subscrito e integralizado por pessoas jurídicas nacionais, representado por 13.091.490.404 (31 de dezembro de 2018 - 8.572.145.163), ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal.

Em 29 de março de 2019, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 7.212, com emissão de 16.770.136 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela ODB, mediante o aporte de Crédito detido junto a Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A. ("SUPERVIA").

Em 30 de abril de 2019, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 961.408, com emissão de 3.845.631.165 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela ODB, mediante a capitalização do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital.

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 15 de maio de 2019, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 314, com emissão de 1.121.951 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela ODB, mediante o aporte de Crédito detido junto a SUPERVIA.

Em 30 de maio de 2019, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 177.072, com emissão de 655.821.989 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas pela ODB, mediante o aporte de Crédito detido junto a ODB.

(b) Ajuste de avaliação patrimonial

Esta conta foi criada pela Lei nº 11.638/07 com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitaram pelo resultado do exercício. O impacto desses valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização. A seguir, demonstramos a movimentação nesta conta para os exercícios findos em 31 de dezembro.

	2019	2018 (Reapresentado)
Saldo inicial do exercício	1.106.334	273.174
Ajuste de avaliação patrimonial de investidas (i)	(84.440)	(224.879)
Efeito reflexo de correção monetária de investidas no exterior (ii)	78.457	(110.188)
Variação cambial de investidas no exterior (iii)	668.091	1.168.227
Saldo final do exercício	<u>1.768.442</u>	<u>1.106.334</u>

(i) Refere-se basicamente às variações de hedges contratados pela coligada indireta Braskem.

(ii) Saldo referente à correção monetária das investidas indiretas na Venezuela e Argentina, decorrente de efeitos de inflação no país.

(iii) Refere-se à conversão dos saldos das investidas indiretas no exterior para a moeda funcional da Companhia.

(c) Resultado por ação

	2019	2018 (Reapresentado)
Prejuízo do exercício atribuível aos acionistas da Companhia	(15.762.190)	(2.805.233)
Média ponderada da quantidade de ações, por classe (em milhares)		
Ações ordinárias	11.553.199	8.572.145
Resultado por ação (expresso em Reais)		
Ações ordinárias	<u>(1,364)</u>	<u>(0,327)</u>

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Resultado financeiro, líquido

	2019	2018
Variação cambial e juros financeiros, líquidos	(451.146)	(996.976)
Receitas de aplicações financeiras	1.043	2.179
Comissões bancárias	(1.148)	(184)
Provisão garantia (i)	(2.402.559)	
	<u>(2.854.810)</u>	<u>(994.981)</u>

- (i) Refere-se a provisão de garantias referente aos Bonds OFL, registrado em junho de 2019, no montante de US\$627.201 mil – R\$2.403.559, sendo que, seu valor justo em 31 de dezembro de 2019 monta em R\$2.528.058, conforme descrito na Nota 1 (c). A diferença do valor justo entre a data de reconhecimento da garantia e o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 refere-se substancialmente a variação cambial, registrada na rubrica de “Variação cambial, líquida”.

11 Gastos por natureza

	2019	2018
		(Reapresentado)
Classificados por natureza:		
Despesas com pessoal (i)	80.758	(110.374)
Serviços de terceiros	(9.038)	(6.723)
Despesas administrativas	(3.847)	2.225
Outras despesas	(7)	(10)
	<u>67.866</u>	<u>(114.882)</u>
Classificados por função:		
Despesas gerais e administrativas	<u>67.866</u>	<u>(114.882)</u>
	<u>67.866</u>	<u>(114.882)</u>

- (i) Substancialmente representado pelo estorno da provisão de participação nos lucros de 2018 registrados na OEC Controladora e realizados nas controladas diretas e indiretas.

12 Cobertura de seguros (não auditado)

O Grupo OEC possui cobertura securitária tanto para a operação nacional como internacional, contratando coberturas de seguro, que incluem Riscos de Engenharia, responsabilidade civil geral, D&O, E&O, transportes nacional e internacional, Riscos Operacionais, entre outras. A Companhia acredita que seu Programa de Seguros é consistente com os padrões aplicados aos mais altos índices de gestão de risco de empresas de construção multinacionais que operam globalmente.

Os Limites Máximos de Indenização (“LMI”), por evento e/ou no agregado, para cobrir eventuais sinistros, tendo em vista a natureza da atividade da Companhia, benchmarks e estudos de cenários de perdas máximas estimadas realizadas por especialistas, são:

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Brasil	9.262.223	12.648.880
Exterior	36.489.305	51.764.236
	<u>45.751.528</u>	<u>64.413.116</u>

* Ramos securitários considerados para Ativos / Projetos - Riscos de Engenharia, Riscos Operacionais, Riscos Diversos Equipamentos, Transportes e Frota de automóveis.

** Ramos securitários considerados para Seguros de Responsabilidades - Responsabilidade Civil Geral, Responsabilidade Civil Profissional, Responsabilidade Civil Ambiental, Responsabilidade Civil Obras, e D&O e Seguros de Vida.

13 Eventos subsequentes

(a) Efeitos econômico-financeiros da COVID-19 nas Demonstrações Financeiras

Desde o início de 2020, o cenário global vem sofrendo com o surto de um novo vírus denominado COVID-19, ao qual está se alastrando por diversos países, causando efeitos sociais e econômicos significativos. As ações dos governos incluem diversas restrições sociais, dentre elas o fechamento de escolas, comércios, bem como, incentivo do home-office, entre outras ações, objetivando reduzir aglomerações públicas e evitando o colapso dos atendimentos nos hospitais.

A Companhia está em processo de avaliação dos efeitos econômico-financeiros do COVID-19 em suas operações e em sua posição patrimonial e financeira, bem como, na relação comercial com os clientes e fornecedores, no bem estar dos parceiros e integrantes, e não vislumbra até a data de aprovação destas demonstrações financeiras qualquer efeito que possa impactar a Companhia em continuar suas operações, exceto por aqueles já mencionados na Nota 1 (h).

Independente dos impactos mencionados acima, a Companhia adotou diversas medidas necessárias para garantir a segurança dos seus integrantes, tais como: i) estabelecimento do Comitê de Crise, com o objetivo de acompanhar as ações de proteção aos integrantes diretos e indiretos da Companhia; ii) adoção, a partir de 14 de março de 2020, da prática de home office para toda a equipe de apoio administrativo; iii) mapeamento e execução de diversas ações de saúde, trabalhistas, mercado, administração contratual, sociais e financeiras; iv) definição e implantação de procedimentos para monitoramento dos casos detectados entre integrantes e terceiros/subempreiteiros; entre outras.

(b) Aprovação Recuperação Judicial ODB e empresas do grupo econômico

Conforme mencionado nas Notas 1 (c) e 1 (d), em 17 de junho de 2019, a ODB e outras 19 empresas de seu grupo econômico, que não contempla a Companhia e suas controladas, formalizaram na Justiça de São Paulo seu pedido de recuperação judicial, não tendo sido aprovado os respectivos planos de recuperação até 31 de dezembro de 2019.

Em 22 de abril de 2020, a ODB e 11 empresas de seu grupo econômico tiveram seus planos de recuperação judicial aprovados pela Assembleia Geral de Credores, devendo assim, serem homologados posteriormente pelo juiz responsável pelo processo de recuperação judicial. As 8 empresas remanescentes, que ainda não 39 de 40

Odebrecht Engenharia e Construção S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações
financeiras em 31 de dezembro de 2019
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

obtiveram seus planos de recuperação judicial aprovados, estão buscando as devidas aprovações junto às respectivas Assembleias Gerais de Credores.

* * *